



Notificação por Edital

Processo: Edital nº 1160/2023 publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 130 de 6 de julho de 2023 | IT136-23-12868

Atos em Notificação: Lista de candidatos admitidos e excluídos; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/a candidatos/a ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Civil, subárea de Geotecnia, IT136-23-12868, publicado em Diário da República, n.º 130, 2.ª série, de 6 de julho, pelo Edital n.º 1160/2023, que, em reunião realizada em 3/10/2023, o Júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir o seguinte candidato por reunir os requisitos exigidos:

- António Alberto Santos Correia

2 - Não admitir o/a seguintes candidato/a, por não reunirem os requisitos exigidos:

- Filipe Gonçalo Andrade da Silva

O candidato não detém contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertence ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, não estando integrado no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, incumprindo o disposto no ponto II.1 do edital de abertura, bem como o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro. Ademais, o candidato não detém doutoramento há mais de 5 anos, incumprindo o disposto no artigo 41º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

- Luciana Isabel Nabais Tomé

A candidata não detém contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertence ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, não estando integrada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, incumprindo o disposto no ponto II.1 do edital de abertura,



bem como o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” – em virtude de a quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pelos/a candidatos/a - permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo dos/a candidatos/a, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

03/10/2023

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos